

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 118/2020
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 105/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020

> ANTONIO JOSÉ BIANCHIN PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração